



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 701

Caracarái-RR, 15 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão que analisará a viabilidade da implantação da Educação de Jovens e Adultos no Câmpus Novo Paraíso, tendo como prazo 60 dias para conclusão dos trabalhos.


	Servidor	Função
1	ROSELI VIEIRA ZAMBONIN	Presidente
2	DARCILENE PEREIRA DA SILVA	Membro
3	MARIA ROSA LIMA SOARES	Membro
4	TARCISIO GOMES RODRIGUES	Membro
5	ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO	Membro
6	VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	Membro
7	ARMANDO GOMES NETO	Membro
8	VALCLÉIA BARROS ROCHA	Membro

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de outubro de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 4.090 - D.O.U. n.º 180 de 17/09/2012